



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 630/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDPG Nº 629/2017 e da PORTARIA Nº 194/2017 - CGDPE,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **HARADJA MICHELLINY FIGUEIREDO FREITAS FREITAG**, para substituir a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, junto à 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, em razão de gozo de folgas compensatórias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de setembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí